

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2024
DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -SIM-AMEG**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Programa que entre si celebram o Município de São Tomás de Aquino - MG e a Associação Pública dos Municípios da Microrregião Do Médio Rio Grande – CONSÓRCIO AMEG, para a gestão, coordenação, execução, normatização e funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CONSÓRCIO AMEG

Pelo presente instrumento, a **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – CONSÓRCIO AMEG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.617.360/0001-11, com sede administrativa na Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Jardim Pinheiros, CEP: 37903-660, Passos/MG, representado pelo seu Vice-Presidente o Sr. Márcio Domingues de Andrade doravante denominado simplesmente Consórcio AMEG e o **MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.364/0001-29, com sede na Rua Alves de Figueiredo, nº 393, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Daniel Ferreira da Silva, doravante denominado simplesmente Município, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Programa do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio AMEG, nos termos da Lei 11.107/05, conforme abaixo estabelecido, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a Cláusula Décima Quinta – Dos Pagamentos, do Contrato De Programa nº 03/2024, do Serviço De Inspeção Municipal -SIM AMEG, passando a mesma a vigor a partir desta data, com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dos pagamentos:

15.1 O pagamento será efetuado até o o 5º dia útil de cada mês, correndo a despesa à conta de recursos oriundos da dotação: 02060206.2060520030.059 337041 - Ficha 592, consignada no orçamento do Município de São Tomás de Aquino para este exercício financeiro (2026).

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO E TERMOS ADITIVOS ANTERIORES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Programa Nº 03/2024, referentes ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio AMEG.

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Passos, 02 de janeiro de 2026

MARCIO DOMINGUES
ANDRADE:04723246673

Assinado digitalmente por MARCIO DOMINGUES
ANDRADE:04723246673
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Videoconferencia, OU=788661000180, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=MARCIO DOMINGUES
ANDRADE:04723246673
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.06 14:53:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Marcio Domingues de Andrade
Prefeito de Fortaleza de Minas - MG
Vice - Presidente da AMEG

DANIEL FERREIRA DA
SILVA:09862524685

Assinado de forma digital por
DANIEL FERREIRA DA
SILVA:09862524685
Dados: 2026.01.05 10:13:14 -03'00'

Daniel Ferreira da Silva
Prefeito de São Tomás de Aquino-MG

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente



PATRICIA LEMOS DE MELO
Data: 12/01/2026 16:26:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



SILENE CAIRES ENES DOS SANTOS
Data: 06/01/2026 16:31:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silene Caires Enes dos Santos
CPF: 368.848.598-10